



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma LEI ORDINÁRIA Nº 2578/1990		
Ementa DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA.		
Data da Norma 01/03/1990	Data de Publicação	Veículo de Publicação
Histórico de Alterações		
Data da Norma 20/05/1992	Norma Relacionada Lei Ordinária nº 2826/1992	Efeito da Norma Relacionada Norma correlata



Inscia :

LEI 2578/1990
F. 2/2

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 2.578 DE 01 DE MARÇO DE 1.990.
=====

"Dispõe sobre denominação de via pública"

Dr. CLAIN FERRARI, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Avenida João Kazuo Imanishi, a atual Avenida "A" do Loteamento denominado "Lagos de Shanadú".

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Indaiatuba, aos 03 de Março de 1.990.

DR. CLAIN FERRARI
PREFEITO MUNICIPAL

Esta lei foi publicada no Depto. de Servs. Administrativos, aos 03 de Março de 1.990.